

## INSTRUÇÕES DE REGATA

### XXVIII “Atlantis Cup – Regata da Autonomia”

#### 1. ORGANIZAÇÃO

O Clube Naval da Horta promove, com o alto patrocínio da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, do Governo Regional dos Açores e na qualidade de Autoridade Organizadora, a realização da “ **XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia** “ em colaboração com o Clube Naval das Lajes das Flores e Clube Naval de Velas. A “ **XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia** “ será disputada entre 28 de Julho e 09 de Agosto de 2016, nos mares do arquipélago dos Açores e nela poderão participar barcos de cruzeiro à vela sob os sistemas de medição / abono ORC (Offshore Racing Congress), ANC (Associação Nacional de Cruzeiros) e OPEN.

#### 2. LOCAIS, DATAS e HORAS

A “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” será disputada entre 28 de Julho e 09 de Agosto de 2016, ligando as Ilhas de Flores, Corvo, São Jorge e Faial. A referência horária é o tempo UTC/Hora de Verão no arquipélago dos Açores.

#### 3. REGRAS

**3.1** A “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” será disputada de acordo com:

- As regras, tal como definidas nas Regras de Regata à Vela (RRV) da ISAF 2013-2016, consultáveis em <http://www.sailing.org/documents/racingrules/index.php> ou <http://www.fpvela.pt/portal/page/portal/FPV>;
- As prescrições e regulamentos da Federação Portuguesa de Vela (FPV), consultáveis em <http://www.fpvela.pt/portal/page/portal/FPV>;
- O Sistema Internacional de Medição IMS/ORC 2016 (IMS *RULE* e ORC *Ratings System Rules*, em <http://www.orc.org/rules/ORC%20Rating%20Systems%202016.pdf>) na Divisão ORC, aplicando-se as Regras de Habitabilidade que integram o Manual de Medição IMS 2015, consultável em <http://www.orc.org/rules/IMS%202016.pdf>);

c1) A organização da “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” não aceitará certificados cujo conjunto de medições ultrapasse em nível de detalhe e de precisão os

*Um Mundo Náutico à Sua Espera – [www.cnhorta.org](http://www.cnhorta.org)*



b) Todas as bandeiras, sanefas ou pendões fornecidos pela organização deverão ser devolvidos no final da prova. Aplica-se também a Regulamentação 20.3(i) da ISAF;

**3.6** Nas infrações às regras de Parte 2 das RRV aplicar-se-á a penalização de **uma rotação completa e ininterrupta**, incluindo uma viragem por davante e uma em roda, alterando a Regra 44.1 e a Regra 44.2 das RRV. Um barco que tenha aceite e cumprido esta penalização deverá preencher a declaração de reconhecimento de infração no secretariado da prova, antes de finalizar o prazo para protestar;

**3.7** A legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro;

#### 4. PUBLICIDADE

A “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**”, para efeitos de publicidade, é uma prova de Categoria C, obedecendo à Regra 79 das RRV e ao código de Publicidade da ISAF. Poderá ser exigida a colocação de autocolantes fornecidos pela Organização, ao abrigo do Regulamento de Publicidade 20.3 (d) e (i) da ISAF;

#### 5. PARTICIPANTES

**5.1** Poderão participar os barcos inscritos em conformidade com o previsto no Anúncio (AdR) da “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**”;

#### 6. ALTERAÇÕES ÀS INSTRUÇÕES DA REGATA E AVISOS AOS PARTICIPANTES

**6.1** As alterações às IdR e os avisos aos participantes serão afixados no Quadro Oficial de Avisos (QOA) situado em:

- Lajes das Flores, no edifício da Portos dos Açores, SA;
- Velas de São Jorge, no Edifício de Receção da Marina de Velas;
- Horta, no Secretariado da Semana do Mar, no Clube Naval da Horta;

**6.2** Todos os avisos, incluindo as alterações às Instruções da Regata, as convocatórias e as decisões da Comissão de Protestos (CP), serão afixados no Quadro Oficial de Avisos (QOA). Tal afixação constitui-se como notificação oficial escrita aos concorrentes, pelo que é obrigação destes consultar o QOA antes de partirem para o mar e depois da chegada a terra;

**6.3** Qualquer alteração às instruções da Regata será afixada no QOA pelo menos 2 h antes do Sinal de Advertência da prova. Excetua-se qualquer alteração ao programa da “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**”, que será afixada no QOA até às 21:00H do dia anterior.

**6.4** Depois de ser içada a bandeira “L” do Código Internacional de Sinais (CIS) no barco da CR, acompanhada de vários sinais sonoros, poderão ser dadas informações gerais via **VHF canal 72** (indicativo de chamada **RACE CONTROL**) destinadas a toda a frota (**PEOPLE**).

## 7. SINAIS FEITOS EM TERRA

**7.1** Os sinais em terra serão efetuados no Mastro Oficial de Sinais (MOS) situado:

- Lajes das Flores: varanda do 1º andar do edifício da sede da Portos dos Açores, SA;
- Velas de São Jorge: no edifício de receção da Marina de Velas;
- Horta: no exterior do edifício da sede do Clube Naval da Horta;

**7.2** O sinal de diferimento (bandeira “SR” do CIS) içado com dois sinais sonoros significa “a largada está adiada”. O Sinal de Advertência não será dado antes de 60 minutos após ser arriado o sinal de diferimento com um sinal sonoro;

**7.3** A existência de alterações às IdR, avisos ou aditamentos será assinalada pela exposição da bandeira “L” do CIS no mastro de sinais em terra, conforme as RRV;

## 8. PROGRAMA DA “XXVIII Regata Atlantis Cup – Regata da Autonomia”

**8.1** O programa da Regata será o descrito na tabela seguinte:

16/07/2016 até às 18h00	- Data limite para apresentação de inscrições completas sem sobretaxa
28/07/2016, até às 12h00	- Data limite para apresentação de inscrições com aplicação de sobretaxa
28/07/2016 - 29/07/2016	- Verificações/Medições nas instalações da “Portos dos Açores, SA”
29/07/2016 até às 16h00	- Confirmação das inscrições nas instalações da “Portos dos Açores, SA”
29/07/2016 às 18h00	Lajes das Flores - “Briefing Skippers”

*Um Mundo Náutico à Sua Espera – [www.cnhorta.org](http://www.cnhorta.org)*



29/07/2016 às 20h00	Lajes das Flores - "Evento Social"
30/07/2016 às 10h00	Largada da 1ª - Etapa Atlantis Cup – Lajes das Flores / Corvo / Lajes das Flores
31/07/2016 às 02h00	Lajes das Flores - Encerramento Linha Chegada da 1ª – Etapa
01/08/2016 às 18h00	Sta. Cruz das Flores - "Briefing Skippers" no Museu
01/08/2016 às 20h00	Sta. Cruz das Flores - "Evento Social" no Museu
02/08/2016 às 10h00	Lajes das Flores - Largada 2.ª - Etapa – Lajes das Flores / Velas, São Jorge
04/ 08/2016 às 14h00	Velas, São Jorge - Encerramento Linha Chegada da 2ª – Etapa
05/08/2016 às 18h00	Velas, São Jorge - "Briefing Skippers"
05/08/2016 às 20h00	Velas, São Jorge - "Evento Social"
06/08/2016 às 10h00	Velas, São Jorge - Largada 3.ª – Etapa – Velas, São Jorge / Horta
07/08/2016 às 13h00	Horta - Encerramento Linha de Chegada 3.ª- Etapa
09/08/2016 às 20h00	Horta - Jantar de entrega de prémios da "XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia"

Eventuais alterações ao presente programa serão adicionalmente publicitadas aos barcos inscritos, que tenham disponibilizado contacto, até às 20:00 do dia anterior à sua ocorrência.

- 8.2** Está prevista a realização de três provas nesta Regata;
- 8.3** Terá de se realizar pelo menos uma prova para a validação da Regata;
- 8.4** As provas serão numeradas segundo a sua ordem de realização;
- 8.5** Nenhum resultado será descartado;
- 8.6** Para que uma embarcação pontue, terá de lhe ser dada chegada em pelo menos numa prova;





## 9. DIVISÕES E BANDEIRAS DE CLASSE

**9.1** A “XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia” é aberta (para além das divisões ANC e OPEN) a barcos com Certificado de Abono ORC Club válido para 2016 com GPH menor que 850,0 s/NM. Estabelecem-se as seguintes Classes:

CLASSE	Divisão GPH (s/NM)
<b>ORC 1</b>	de <590,0 a 624,9
<b>ORC 2</b>	de 625,0 a 669,9
<b>ORC 3</b>	de 670,0 a 850,0

**9.2** A Divisão ANC será constituída de acordo com as embarcações inscritas;

**9.3** A Divisão OPEN (ver definição na tabela abaixo) será constituída por uma Classe única;

DIVISÃO	DESCRIÇÃO
OPEN	Barcos que cumpram a parte das Regras IMS de Habitabilidade (atualmente associadas ao texto da segunda parte das regras de medição IMS 2016) e que obedeçam às condições definidas no AdR para esta divisão OPEN

**9.4** Para a constituição de uma Classe na Divisão ORC é necessário um mínimo de 3 embarcações;

**9.5** Sempre que numa Classe da Divisão ORC não se reúna um número mínimo de 3 barcos, os barcos em questão serão integrados na classe com limite de GPH, superior ou inferior, mais próximo;

## 10. CAMPOS DAS PROVAS DA REGATA E IDENTIFICAÇÃO DE EMBARCAÇÕES OFICIAIS

**10.1** Os percursos serão estabelecidos nas zonas indicadas no Anexo destas IdR;

## 11. PERCURSOS

**11.1** O anexo destas IdR inclui o diagrama dos percursos, a sua distância aproximada, a ordem de rondagem das balizas, o lado requerido de rondagem de cada uma delas e a identificação das mesmas;

**11.2** O facto de as balizas não estarem fundeadas exatamente na posição indicada não será motivo para que sejam considerados pedidos de reparação;

## 12. LARGADA

**12.1** Para efeitos de atribuição de classificações DNC ou DNS, a zona de largada define-se como um retângulo que cobre uma superfície de 300 m para barlavento e sotavento da Linha de Largada, e 150 m para fora de cada extremo da linha, quando ambas as extremidades da linha forem na água;

**12.2** As largadas serão dadas consoante a Regra 26 das RRV. Os tempos serão tomados a partir da exposição dos sinais visuais:

SINAL VISUAL	SIGNIFICADO	MINUTOS P/ LARGAR
Bandeira “CNH”, ou do clube anfitrião, içada (1 sinal sonoro)	<b>Advertência</b>	<b>5</b>
Bandeira “P”, “I”, “Z” do CIS ou “Negra” do CIS içada (1 sinal sonoro)	<b>Preparação</b>	<b>4</b>
Bandeira “P”, “I”, “Z” do CIS ou “Negra” arriada (1 sinal sonoro)	<b>Um minuto</b>	<b>1</b>
Bandeira “CNH” ”, ou do clube anfitrião, arriada (1 sinal sonoro)	<b>Largada</b>	<b>0</b>

Quando possível, a CR transmitirá por VHF, canal 72, os sinais sonoros de largada. A falta desta comunicação, ou uma deficiente emissão ou escuta, não serão motivo para que sejam considerados pedidos de reparação (altera a Regra 62.1 (a) das RRV);

**12.3** Penalização por OCS (altera a Regra 29.1 das RRV):

INFRAÇÃO	% mínima <i>versus</i> número de inscritos	Mínimo de lugares
OCS	50 %	Inscritos prova +1

### 12.4 Linhas de largada e balizas de desmarque:

a) As linhas de largada serão definidas e limitadas pelo mastro de sinais do barco da CR, hasteando uma bandeira branca com a inscrição CR, e uma baliza cilíndrica de

*Um Mundo Náutico à Sua Espera – [www.cnhorta.org](http://www.cnhorta.org)*





**Prova Velas → Horta:** a linha de chegada será definida e limitada pelo mastro de sinais, hasteando uma bandeira azul, colocado na ponta do molhe Sul do Porto da Horta (junto ao farol de luz vermelha) e o farolim de cor verde no molhe Norte do Porto da Horta.

**15.1** Cada barco terá de comunicar à CR a sua aproximação à linha de chegada quando se encontrar a pelo menos 5 MN daquela. A falta desta comunicação poderá ser motivo de penalização (DPI – *Discretionary Penalty Imposed*);

**15.2** Quando um barco chegar de noite ou com pouca visibilidade, deverá iluminar o seu número de identificação da amura de BB, e/ou o número da vela, ao cruzar a linha de chegada, utilizando uma luz potente. Em qualquer caso, fará todos os possíveis para ser identificado perante a CR, comunicando por VHF no **canal 72** com a CR (indicativo de chamada **RACE CONTROL**);

#### **16. BARCO QUE SE RETIRA DEPOIS DE CHEGAR (RET), BARCO QUE ABANDONA O CAMPO DA REGATA (DNF) e BARCO QUE NÃO COMPARECE NA LINHA DE LARGADA (DNC)**

**16.1** Um barco que se retira depois de chegar (RET) deverá preencher a respetiva declaração fornecida para o efeito, no Secretariado da Prova, antes de terminar o tempo para protestar;

**16.2** Um barco que não chegue numa prova da Regata (DNF) avisará, com a maior brevidade possível a CR e preencherá no Secretariado da Prova, logo após a sua chegada a terra, a declaração fornecida para o efeito;

A CR poderá ser contactada diretamente por:

VHF: **canal 72** (indicativo de chamada **RACE CONTROL**)

Telemóvel: **+351 966 867 541** - Alexandre Rainha

Telemóvel: **+351 926 486 428** - Jorge Macedo

**16.3** Os barcos que não deixem o porto ou que não se aproximem da zona de largada na altura da prova serão classificados como DNC e deverão notificar o secretariado da Regata ou a CR o mais cedo possível.

**16.4** O não cumprimento dos pontos **16.1** e **16.2** poderá resultar numa penalização máxima de 5 pontos, à descrição da CR. A aplicação desta penalização **DPI** será na prova da Regata imediatamente posterior ou anterior;

## 17. TEMPO LIMITE

**17.1** Para todos os barcos das diversas divisões os tempos limites serão os seguintes:

Prova	Distância Prevista	Limite de Tempo Máximo da Prova (Fecho da Linha de Chegada)
Lajes das Flores → Corvo → Lajes das Flores	46,50 MN	21 h e 00 min
Lajes das Flores → Velas	145,00 MN	2 d 18 h e 00 min
Velas → Horta	45,00 MN	20 h e 30 min

## 18. PROTESTOS

**18.1** Os protestos serão feitos por escrito, nos formulários disponíveis no Secretariado da Regata, e serão apresentados dentro do tempo limite para protestar;

**18.2** Tempo limite para protestar:

<b>Tempo limite geral</b>	Provas da “ <b>XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia</b> ” – 90 min após a chegada do barco protestante
Regras 29.1, 30 e A5 das RRV (Altera a Regra 62.2 das RRV)	Até 30 min depois do tempo limite para protestar
Pedidos de reparação por outros factos que não os decorridos na água (altera a Regra 62.2 das RRV)	Até 30 min após a afixação da classificação no QOA

Reabertura de audiência	Audiências do dia anterior	Tempo limite para protestar
	Audiência do último dia da Regata	Até 30 min após informada a resolução (altera Regra 66 das RRV)

A hora de chegada da CR a terra será afixada no QOA;

**18.3** As convocatórias para as inquirições, informando as partes implicadas nos protestos acerca da ordem e hora de realização das mesmas, serão afixadas no QOA o mais cedo possível (até cerca de 30 min após terminar o tempo limite para protestar). As inquirições serão realizadas no secretariado da prova e as partes implicadas deverão permanecer na sua proximidade;

**18.4** Para efeitos da Regra 64.3(b) das RRV, a autoridade qualificada é o Medidor Chefe designado para a Regata que apresentará os relatórios à CR, sendo que esta poderá apresentar o respetivo protesto à C.P., baseado no relatório do Medidor Chefe;

**18.5** No último dia não serão aceites protestos de medição entre barcos, exceto sobre velas e o aparelho (altera a Regra 60.1 das RRV);

**18.6** A CR, ou a CP, afixará até ao tempo limite para protestar, no QOA, a lista dos barcos sujeitos a inspeções e/ou objeto de protestos de medição;

**18.7** As despesas decorrentes de protestos sobre Certificados ORC Clube ou sobre Medições serão da responsabilidade do barco que perder (ou não ganhar) o protesto. Protestos sobre medições ou certificados ORC Clube ou para a Divisão ANC deverão ser acompanhados de caução de 200 €, materializada em numerário;

## 19. CLASSIFICAÇÕES E COMPENSAÇÕES

**19.1** Na Divisão ORC as classificações serão calculadas segundo as fórmulas e sistemas previstos nos Regulamentos e Regras do Sistema ORC/IMS (aplicação CyberAltura, utilizada pela ORC);

**19.2** Os barcos inscritos na classe ANC serão classificados por aplicação da seguinte fórmula:

Tempo compensado = Tempo Real x Abono ANC (folha de cálculo usada pela ANC);

**19.3** Os barcos inscritos na classe OPEN serão classificados por aplicação da fórmula:

$$\text{TCF (Time Connection Factor)} = \sqrt{\text{LOA}} \times 0,3$$

## 20. PONTUAÇÃO

**20.1** As provas serão pontuadas e os empates serão desfeitos de acordo com o Apêndice A das RRV, sendo aplicado o sistema de pontuação baixa;

## 21. RESTRIÇÕES A VARAGENS

**21.1** Os barcos deverão estar na água 24 h antes da hora prevista de largada da 1ª prova e não poderão ser varados sem autorização prévia e escrita do Presidente da CR. Em caso de necessidade urgente de varagem, o responsável do barco terá que comunicar com o Presidente da CR.

## 22. IDENTIFICAÇÃO DE BARCOS

A identificação dos barcos será feita por números fornecidos pela Organização e colocados nas amuras;

## 23. INSPECÇÕES DE SEGURANÇA E MEDIÇÃO

**23.1** Poderão ser efetuadas verificações diárias de medição e segurança, tanto no mar como em terra, por escolha do Medidor Chefe da CR ou por sorteio;

**23.2** Serão indicadas no QOA as embarcações sujeitas a inspeções de medição em terra;

## 24. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES

Dada a extensão temporal da prova, será autorizada a substituição de tripulantes conforme a tabela abaixo indicada, desde que os armadores informem até 2 h antes da hora prevista de largada da prova do dia da “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**”. Esta informação deverá identificar o tripulante que é substituído, o tripulante que o vai substituir e o dia em que ocorre essa substituição.

Tripulação base inscrita	Substituições permitidas
Até 4	2
Até 5	3
Até 7	4
Mais de 7	5

## 25. REGRAS DE SEGURANÇA

**25.1** Todo o barco que seja obrigado a arribar a terra num local que não sejam as marinas/portos previstos para a chegada/atracação, ou esteja impedido de lá chegar pelos seus próprios meios, comunicará imediatamente esta circunstância à CR.

A CR poderá ser contactada diretamente por:

VHF: **canal 72** (indicativo de chamada **RACE CONTROL**)

Telemóvel: **+351 966 867 541** - Alexandre Rainha

Telemóvel: **+351 926 486 428** - Jorge Macedo

**25.2** Um barco que abandone uma prova da Regata antes de chegar, notificará a CR por rádio ou telemóvel. Quando tal notificação seja impossível na altura atrás indicada, esta deverá ocorrer com a maior brevidade possível;

**25.3** O proprietário e seu representante devem comprovar, antes e durante a prova, o bom estado do casco, mastro e acessórios, aparelho fixo, velas e toda a restante aparelhagem;

**25.4** Um barco que requeira assistência em caso de emergência deverá indicar de forma clara e concisa a natureza da ocorrência, a sua posição e/ou qualquer outro dado que facilite a sua localização e agilize o planeamento e realização de eventuais operações de assistência. Todos os competidores estarão sujeitos a suportar todas as despesas das operações de salvamento e de todos os meios que a CR e Entidade Organizadora resolvam acionar.

**25.5** Todo o equipamento de segurança deve estar em boas condições de manutenção, utilização e acessibilidade e todos os tripulantes devem conhecer a respetiva localização e modo de funcionamento. Todas as embarcações deverão, ainda cumprir com a



Legislação aplicável à Náutica de Recreio, nomeadamente a Portaria nº 1464/2002 de 14 de Novembro, e será o proprietário ou o patrão da embarcação o responsável pelo integral cumprimento de todas as regras de segurança relacionadas com a navegação durante esta Regata;

**25.6** Antes de cada prova será afixado no QOA a previsão meteorológica para o/os dia/dias das provas;

## 26. PRÉMIOS

**26.1** Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada classe das divisões e classes ORC, ANC e OPEN desta Regata;

## 27. CANAIS DE TRABALHO E COMUNICAÇÕES

**27.1** A CR utilizará o **canal 72** de rádio VHF para as suas comunicações aos participantes;

## 28. RESPONSABILIDADE

**28.1** Todos os que participam nesta prova fazem-no sob a sua própria responsabilidade;

**28.2** A segurança do barco e da sua tripulação é da única e exclusiva responsabilidade do proprietário (armador) ou o seu representante, que devem assegurar-se de que o barco está nas devidas condições;

**28.3** A Entidade Organizadora, ou qualquer pessoa ou organismo envolvido direta ou indiretamente na organização deste evento, declinam toda e qualquer responsabilidade por perdas e danos morais, materiais ou pessoais, tanto em terra como no mar, como na altura dos reboques e nas entradas e saídas dos Portos, que resultem como consequência de participação na prova regulada por estas Instruções da “**XXVIII Regata Atlantis Cup – Regata da Autonomia**”;

**28.4** Chama-se a particular atenção para a Regra Fundamental 4 - DECISÃO DE COMPETIR, da Parte 1 das RRV, que estabelece que “**Um barco é o único responsável pela decisão de largar ou continuar em prova de regata**”;

**28.5** Ao aceitar este termo de Responsabilidade, o proprietário (armador ou o seu representante) compromete-se a não recorrer a qualquer Tribunal ou Entidade, para além do que estipulam as Regas de Regata à Vela 2013/2016 da ISAF;

## 29. SELAGEM DOS SISTEMAS PROPULSORES

Os sistemas propulsores das embarcações das Divisões ORC, ANC e OPEN participantes nas Provas da “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” serão selados antes de cada largada e deverão ser assim mantidos até à chegada. Após a chegada, os barcos deverão aguardar abordagem para verificação do selo, por parte da CR. O selo só poderá ser quebrado pela CR ou com autorização desta. O não cumprimento desta IdR resultará na penalização DSQ na prova em que ocorrer. Caso a CR tenha dificuldades em selar em tempo útil todos os barcos, a CR poderá abandonar o procedimento de selagem para essa prova da Regata, de modo a cumprir a hora prevista, difundindo essa decisão no canal 72.

## 30. DIREITOS DE IMAGEM

Os direitos de imagem da “**XXVIII Atlantis Cup – Regata da Autonomia**” pertencem, exclusivamente, ao Clube Naval da Horta. Os armadores e tripulações participantes concedem a sua autorização para que qualquer fotografia, imagem ou recolha de vídeo de pessoas ou de embarcações, efetuada durante os dias da Regata possa ser publicada em qualquer meio, tais como anúncios televisivos, comentários editoriais, informação, publicidade, etc.

Horta, 27 de Julho de 2016

**A Autoridade Organizadora:** Clube Naval da Horta (CNH)

**Entidades Coorganizadoras:** Clube Naval das Lajes das Flores (CNLF), Clube Naval de Velas (CNV)

**Chairman da Regata:** Jorge Macedo, Vice-Presidente do CNH

**Presidente da CR:** Alexandre Rainha, Ginásio Clube Naval de Faro

**Presidente da CP:** Vítor Medeiros, Juiz da FPV, Associação Regional de Vela dos Açores

**Medidor Chefe da CR:** António João, Medidor da FPV, CNH

**Vogais da CR:** José Salema, CNH – Alzira Luis, CNH

**Equipa de selagens:** Vitor Mota, CNH – Rogério Feio, CNH

Estas IdR exprimem as intenções da CR baseadas na contribuição das entidades acima referidas.

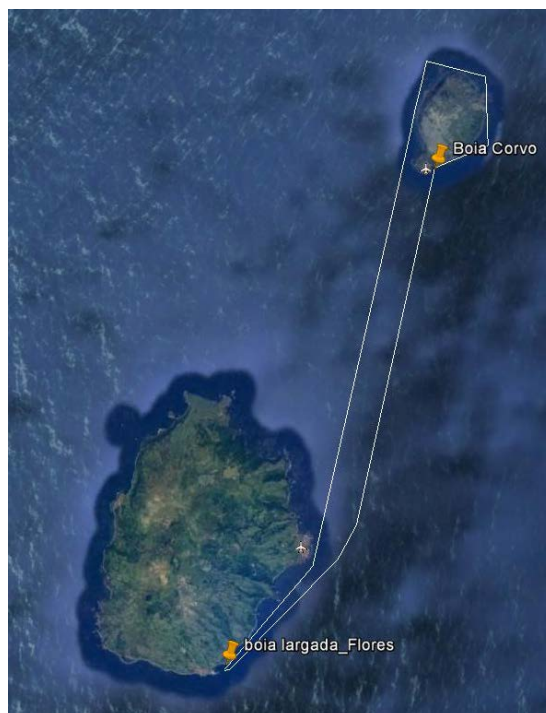
*Um Mundo Náutico à Sua Espera – [www.cnhorta.org](http://www.cnhorta.org)*

## ANEXO: PERCURSOS DE ALTO MAR (OFFSHORE)



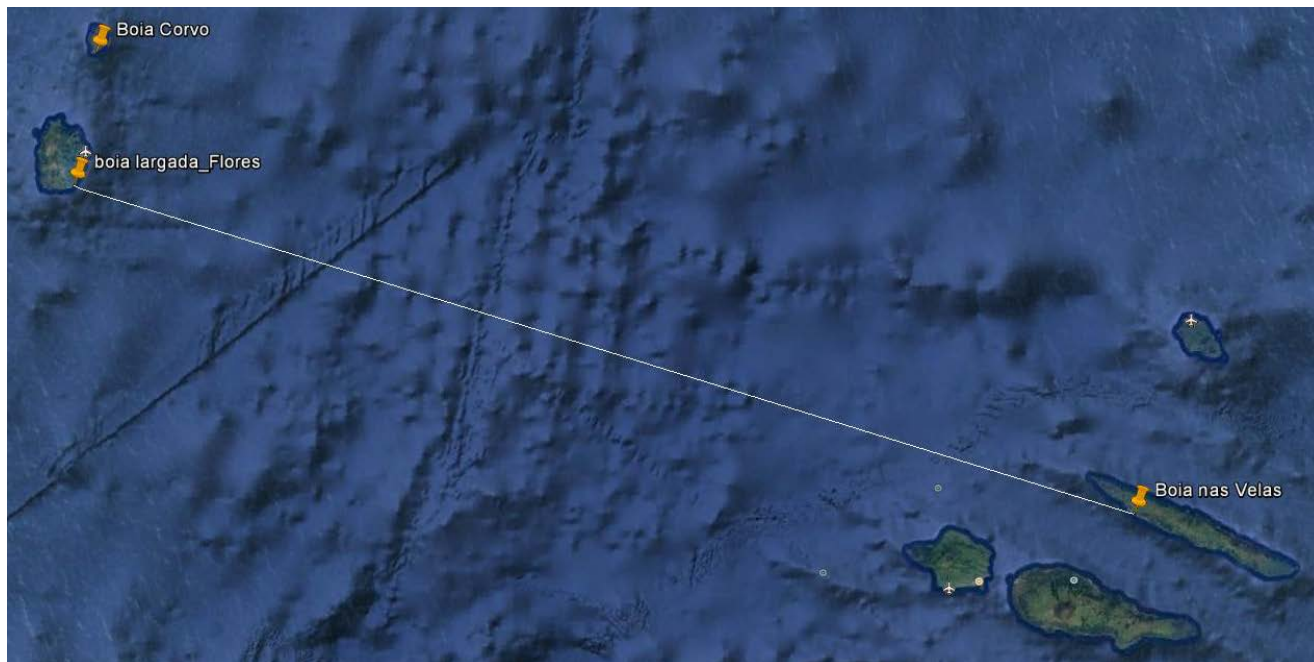
### 1ª Prova: Lajes das Flores → Corvo → Lajes das Flores (P/efeitos cálculo Prova: 46,50 MN)

Após a largada é obrigatória a passagem por uma boia colocada por fora do Porto da Casa na ilha do Corvo (*i.e.*, rondagem por estibordo). É obrigatória a rondagem da ilha do Corvo por Bombordo.

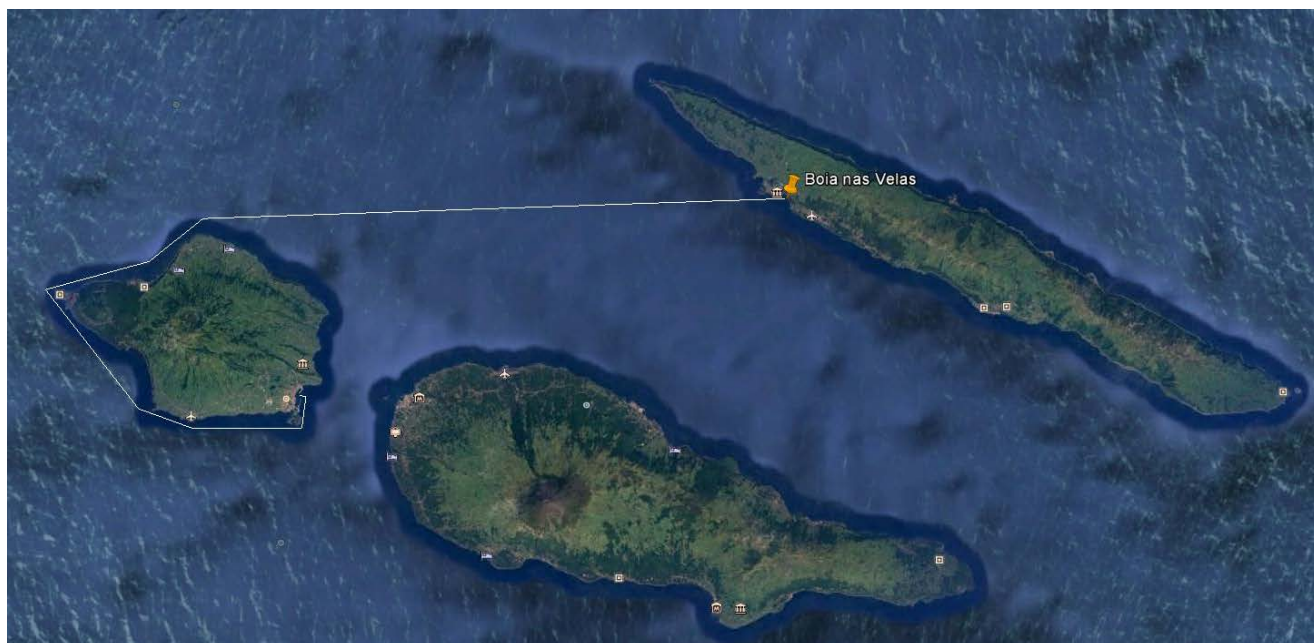




**2ª Prova: Lajes das Flores → Velas São Jorge (P/feitos cálculo Prova: 145 MN)**



**3ª Prova: Velas → Horta Norte – (P/feitos cálculo Prova) da 46 MN**



É obrigatória a rondagem da ilha do Faial por Bombordo.

Créditos das imagens: "GoogleEarth".

*Um Mundo Náutico à Sua Espera – [www.cnhorta.org](http://www.cnhorta.org)*



**Atlantis Cup**  
REGATA DA AUTONOMIA 2016  
PATROCINADORES

